SERGIPE PREVIDENCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 13/2024

16 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a renovação do Grupo de Trabalho "MONITORAMENTO DO PROGRAMA PRÓ GESTÃO" e dá outras previdências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art.31 Inciso II da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1° - Renovar por 5 meses o grupo de trabalho "MONITORAMENTO DO PROGRAMA PRÓ GESTÃO", no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

I - JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, CPF: 058.XXX.XXX-46

II - EUNICE DE JESUS CRUZ, CPF: 154.XXX.XXX-91

III - GISLAINE SANTANA GOIS, CPF: 039. XXX.XXX-88

IV - VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA, CPF: 588.XXX.XXX-34

Art. 3° - Pela participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), sendo que o coordenador, indicado no Inciso I do art. 2, receberá o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativos sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo ainda, produzir relatório de suas atividades ao término dos trabalhos.

Art. 5 ° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2024.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 525B-QQYF-JB58-RD3M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

• JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 18/01/2024 09:43:19 (Docflow)